

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede Medalha de Honra ao Mérito Cristão Gunnar Vingren e Daniel Berg, ao senhor **Joílton Borges Franco Sobrinho**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

- Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Cristão Gunnar Vingren e Daniel Berg, ao senhor Joílton Borges Franco Sobrinho".
- Art. 2º A respectiva Medalha deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.
 - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação

JUSTIFICATIVA

Joílton Borges Franco Sobrinho de 53 anos, atualmente ocupa o cargo de Pastor há 13 anos no bairro Parque Industrial Mingone II, como líder religioso sempre se preocupa com o desenvolvimento da comunidade e em ajudar de forma solidaria os moradores da nossa comunidade.

Dado o exposto, a presente medalha de Honra ao Mérito Cristão visa homenagear e reconhecer o trabalho desse grande líder e representante do ensinamento do evangelho cidadão e líder religioso que tem ajudado nossa população e continua contribuindo com o desenvolvimento da nossa população e nossa comunidade.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

Professor Marcus
Vereador
MARCUS ANTONIONOUNA SILVA
VEREADOR - MDB

